

O actual modelo de organização para o processamento das comparticipações sociais, enferma de algumas ineficiências e insuficiências que colocam em risco o não cumprimento pelo CCD de algumas responsabilidades, impondo-se neste sentido, a adopção de procedimentos com vista à cessação de eventuais duplicidades na fruição de benefícios sociais.

[Proposta de Regulamento Completa - Discussão Pública](#)